

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Vila Pavão

—

Espírito Santo

LEI Nº 081/95

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REFORMA NO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A UNIDADE SANITÁRIA DE PRAÇA RICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar reforma no imóvel onde funciona a Unidade Sanitária de Praça Rica

Art 2º - Esta autorização compreende a compra de materiais para a reforma e o pagamento de mão de obra, se necessário

Art 3º - As despesas oriundas da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco



ERNO JULIO DIETER
Prefeito Municipal